



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ N° 01.613.194/0001-63



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Requerente: Pregoeira

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 005/2021- 01PMA

EU Sr. **ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS**, portador do CPF:396.154.482-49, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anapu-PA, nomeado nos termos do Dec. Municipal **010/2021** GAB-PMA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 005/2021- 01PMA, do tipo **MENOR PREÇO - POR ITEM**, celebrado com as empresas: **R. ROCHA DO NASCIMENTO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ n° **18.912.003/0001-67** com o valor total R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos tendo por objeto: **Registro de Preços para eventual contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de Engenharia Civil e Arquitetura, desenvolvendo serviços de fiscalização, auditorias, monitoramento, assessoria regularização fundiária, acompanhamento de obras, gerenciamento, elaboração de projetos, atualização e manutenção de sistemas do FNDE, SICONV, FUNASA, GEO OBRAS, e demais serviços de engenharia, para atender as necessidades de Prefeitura Municipal de Anapu e suas Secretarias. Conforme Termo de Referência.**

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de Habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar contratos, aditivos e despesas para a municipalidade;

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Anapu- Pará, 29 de junho de 2021.

ANTÔNIO DEMILTON DOS SANTOS
Controlador Interno
Decr. Munic. 010/2021 SEMAD-PMA